

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.082 , DE 30 DE JUNHO DE 2000

Altera o art. 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, que nomeia o Conselho do Fundo de Assistência ao Esporte e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 226.454-1, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º São nomeados os seguintes funcionários:

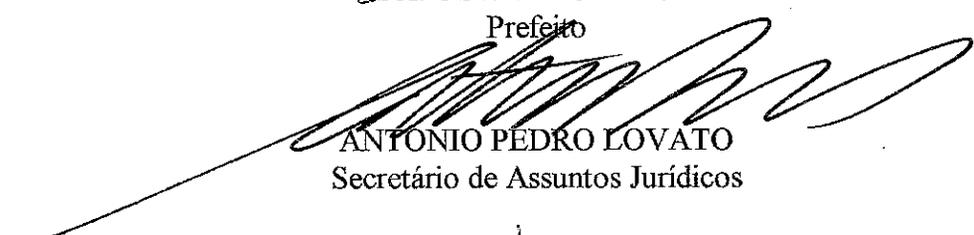
- I- Presidente: José Aparecido Barbosa
- II- Vice Presidente: Valter da Costa Lopes
- III- Membros:
José Estevam Gazinhato
Edvânia Santana Constante
Eduardo Tadeu Costa
Valdir Curimbara
Roberto Bergamaschi”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.032, de 13 de janeiro de 2000.

Município de Mauá, em 30 de junho de 2000.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ APARECIDO BARBOSA
Secretário da Cultura e Esportes

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Secretário de Governo

cnf/